



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n.1. 193, de 02 de junho de 1.971

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO e CRIAÇÃO DE CARGOS

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Ficam extintos os dois cargos de Porteiro do quadro dos Funcionários Municipais.

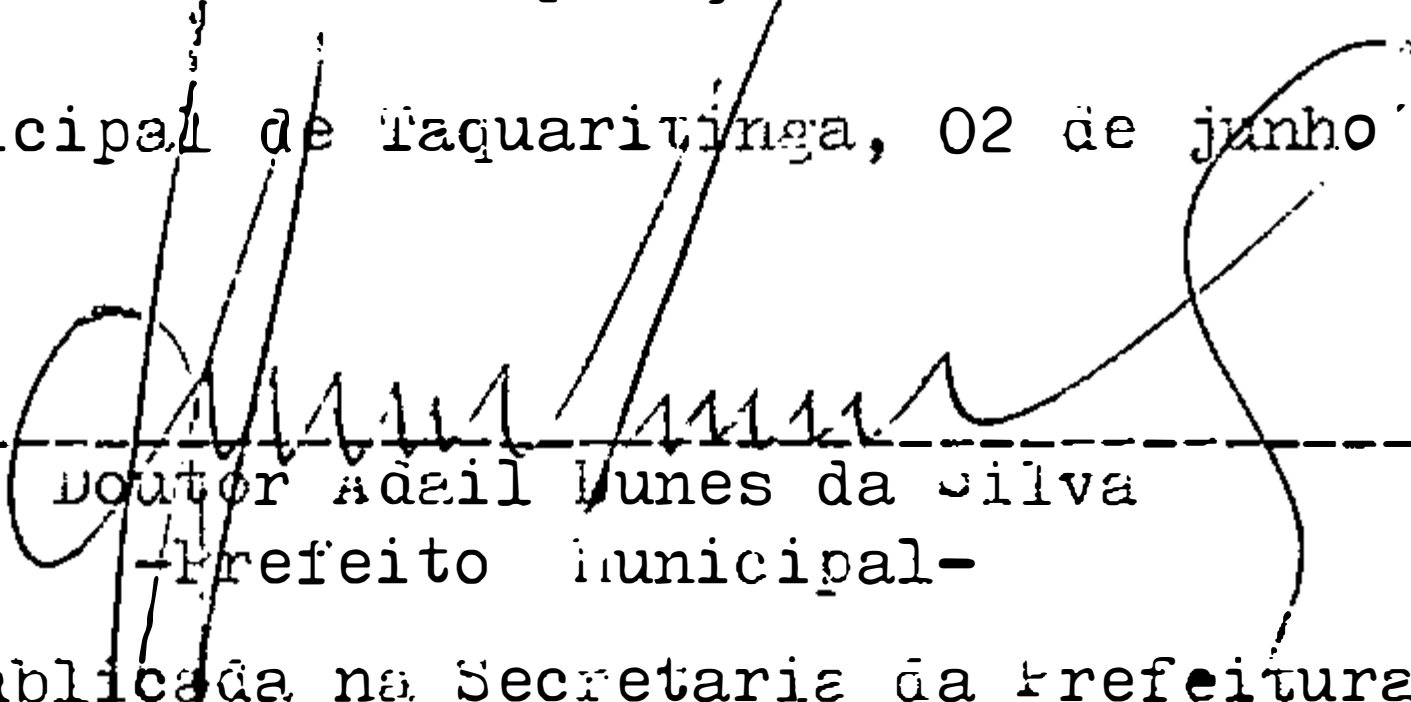
Artigo 2º- Fica criado no Quadro dos Funcionários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 1.971, o seguinte cargo:

PORTEIRO-SERVENTE.....Quantidade-2- Padrão-P-F.

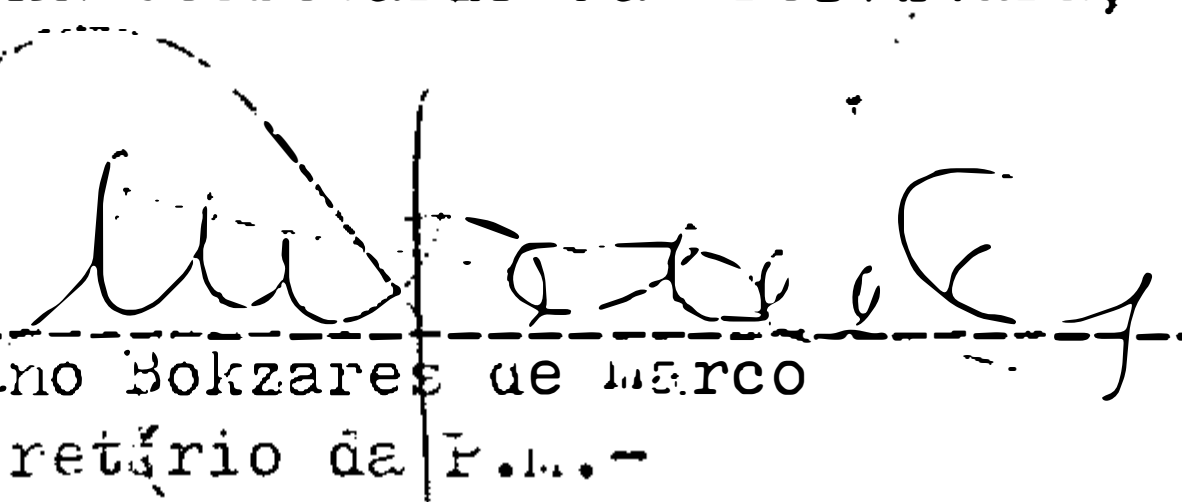
Artigo 3º- Para ocorrer às despesas com a execução da presente lei, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de junho de 1.971.


Doutor Adail Nunes da Silva
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 02 de junho de 1.971.


Ulbiano Bokzares de Marco
-Secretário da P.M.-